

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - SEMUC,
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HUMANIZAÇÃO -
SESAU, SECRETARIA MUNICIPAL DO CUIDADO E
ACOLHIMENTO SOCIAL, DIGNIDADE E CIDADANIA – SEMAS

EDITAL SEMUC/SESAU/SEMAS Nº 001, DE 2 DE ABRIL DE 2025

Processo Seletivo Simplificado de Análise Curricular para Contratação Temporária e Formação de Cadastro
Reserva Nº 001/2025

CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO À DESIGNAÇÃO

A Secretaria Municipal da Casa Civil (SEMUC) juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde e Humanização (SESAU) e Secretaria Municipal do Cuidado e Acolhimento Social, Dignidade e Cidadania (SEMAS) convoca os(as) candidatos(as) classificados(as) para os cargos detalhados abaixo, para designação com vistas a suprir vagas imediatas e temporárias, no Município de Cabeceira Grande-MG, para análise documental e comprovação de experiência para posterior contratação.

Local de Realização da Análise Documental:

Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande

Endereço: Praça São José, S/N - Centro / Cabeceira Grande-MG CEP: 38.625-000.

Em cumprimento ao certame, lê-se no **item 7. / Subitem 7.2 e 7.3:**

- **7.2** - Os candidatos serão convocados por meio de Edital unificado para cargos e/ou funções, seguida da lista de classificação do processo em questão. Devendo o candidato estar presente para concorrer à vaga.
- **7.3** - *É de inteira responsabilidade do candidato se manter atualizado, e sempre verificar o site oficial da Prefeitura, para não perder a data e horário de comparecimento para possível contratação.*

Descreve-se abaixo a Especialidade, vaga, lotação, cronograma de convocação e ordem de convocados, disponível na localidade:

DESCRIÇÃO DE ESPECIALIDADE, VAGA, LOTAÇÃO E ORDEM DE CONVOCAÇÃO				
FUNÇÃO ESPECIALIDADE	TOTAL DE VAGAS	LOTAÇÃO	CRONOGRAMA (Data e Horário)	CONVOCADOS(AS)
Psicólogo	01	- Posto de saúde: Posto de saúde: Palmital MG; 01 vaga.	12/05/2025 5 10h00min	01º ao/à 10º candidato(a) da lista de classificação final.

A disposição de vagas e lotação podem sofrer alterações durante a vigência do Processo Seletivo Simplificado de Análise Curricular Nº 001/2025.

A convocação de candidatos e candidatas superiores às vagas dispostas compõe-se de previsibilidade de atendimento à ampla concorrência ao pleito de vagas imediatas para contratação temporária, conforme o inciso 7.5 do documento editalício.

É de responsabilidade do candidato, conforme o **Edital SEMUC/SESAU/SEMAS Nº 001/2025**, a apresentação dos documentos **(ORIGINAIS E CÓPIAS)** no ato da designação. Os classificados deverão comprovar os requisitos de qualificação e experiência profissional, além de entregar a documentação de acordo com o **item 1.1.2:**

1.1.1. A Secretaria Municipal da Casa Civil SEMUC, observada a ordem de classificação, convocará os candidatos para se apresentar na Sede da Prefeitura Municipal com a documentação necessária para contratação e encaminhará o mesmo para assinatura do contrato junto à Secretaria Municipal da Saúde e Humanização SESAU e Secretaria Municipal do Cuidador e Acolhimento Social, Dignidade e Cidadania-SEMAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - SEMUC,
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HUMANIZAÇÃO -
SESAU, SECRETARIA MUNICIPAL DO CUIDADO E
ACOLHIMENTO SOCIAL, DIGNIDADE E CIDADANIA – SEMAS

1.1.2. É exigido ao candidato classificado apresentar original e cópias de todos os documentos comprobatórios listados abaixo, no ato da designação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados e dos documentos apresentados.

- a) Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou equivalente;
- b) Documento de identidade Oficial com foto;
- c) Título Eleitoral – em caso de uso do E-Título deverá ser impresso um print da tela do smartphone e afins com o QR Code Visível;
- d) Comprovantes da última votação 1º e 2º turno, eleições 2024, ou certidão de quitação eleitoral. (Para obter certidão de quitação eleitoral, acessar: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- e) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Certificado de Reservista (Candidatos do sexo masculino);
- g) Comprovante de endereço: Conta de água, luz ou telefone emitido em até 60 dias;
- h) Comprovante de PIS/PASEP, sendo somente aceito o número IMPRESSO na Carteira de Trabalho, ou documento expedido pelo Ministério do Trabalho;
- i) Comprovante de Escolaridade, Diploma, certificado ou atestado de conclusão do curso exigido para o cargo pretendido;
- j) A comprovação de tempo de serviço se dará através de certidão de contagem de tempo de serviço público na função pretendida em órgão e/ou entidades públicas federal, estadual, distrital ou municipal, com assinatura, carimbo e matrícula do servidor do RH emitente, e/ou na iniciativa privada através de anotação na Carteira de Trabalho Social CTPS;
- k) Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil e Polícia Federal;
- l) Declaração de Bens e Declaração de não Acumulo de Cargo Público; e
- m) Certidão negativa de tributos municipais, do Município de Cabeceira Grande – MG.**

Mais informações podem ser obtidas por meio do telefone (38) 9.9733-4847.

Wilkinson Daniel de Melo Ribeiro
Secretário Municipal da Casa Civil